



SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU, MATO GROSSO DO SUL E MATO GROSSO FILIADO A CUT

ELEIÇÕES SINDICAIS

16, 17 e 18 de outubro

Conforme publicado no Boletim anterior, o mandato da diretoria atual se encerra neste ano, e adotamos todas as providências legais e estatutárias para que novas eleições ocorressem de forma democrática e tranquila. Cumprido todos os prazos e ritos, houve a inscrição de apenas uma chapa denominada Resistência. Para garantir uma grande participação dos sócios serão instaladas várias urnas. Fique atento e participe da votação.



- URNA 1 Bauru: no período da manhã ficará fixa no sindicato (das 8 as 12) e no período da tarde (das 13 as 17) percorre os setores da empresa; •
- URNA 2 Três Lagoas: no período da manhã ficará fixa no sindicato (das 8 as 12) e no período da tarde (das 13 as 17) percorre os setores da empresa;
- URNA 3 Campo Grande, na sede da empresa das 07:00 as 16:00 hs
- URNA 4 CORUMBÁ: Corumbá na sede da empresa, das 07:00 as 16:00 hs.
- URNA 5 VOLANTE que percorrerá o longo do trecho para garantir o acesso aos trabalhadores que trabalham ao longo da linha (De Bauru a Corumbá).

O sindicato somos nós. Nossa força, nossa voz! Participe



Edital de Assembleia Ordinária

O Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru e Mato Grosso do Sul, código do Mtb 00801401879-4, em conformidade com o disposto em seus estatutos, e o artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todos os empregados da Rumo Malha Oeste S.A, a participarem de assembleias que discutirão e deliberarão sobre a seguinte ordem do dia:

1- Discutir e aprovar a pauta de reivindicações a ser apresentada às empresas para o estabelecimento de novas relações de trabalho, a partir de 1 de janeiro de 2024, data base da categoria;

2- Autorizar a diretoria do Sindicato a instaurar o “Protesto Judicial” para garantia da data base de 01/01/2024, caso necessário.

3- Dar poderes à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar acordo, e ajuizar Dissídio Coletivo de natureza econômica ou jurídica perante a Justiça do Trabalho e instaurar Dissídio de Greve, caso seja necessário.

4- Deliberar sobre a manutenção da assembleia em aberto, em caráter permanente até o final do processo negocial, dispensando-se a publicação de editais para futuras convocações.

5- Aprovar o valor da Contribuição Vinculada a ser descontada de todos os empregados no mês subsequente à assinatura do acordo;

Locais e horários das assembleias:

As assembleias pelas peculiaridades da categoria, serão realizadas de 16 a 20 de outubro de 2023, em toda extensão de base, onde houver empregados trabalhando. Para cada assembleia será lavrada uma ata específica sobre a ordem do dia. Ao final será lavrada ata final dos trabalhos da qual será parte integrante todas as atas de todas as assembleias realizadas no período.

Roberval Duarte Placce- Coordenador Geral

Bauru, 09 de outubro de 2023.